

Direitos Políticos, Civis
&
Económicos, Sociais e Culturais

By Dr. Peris Jones

Norwegian Centre for Human Rights

Características fundamentais dos direitos humanos

- *Universais: direitos inatos de todos os seres humanos*
- *Reconhece a dignidade inerente e a igualdade de todos os seres humanos*
- *Iguais, indivisíveis e interdependentes*
- *Não podem sofrer oscilações ou ser retirados*
- *Impõe obrigações aos Estados e agentes estatais*
- *Internacionalmente garantidos*
- *Legalmente protegidos*
- *Protegem os indivíduos e, até certa medida, os grupos*

Carta Internacional de Direitos Humanos

- Porquê separar o PIDCP e o PIDESC?

Estado: PIDCP

- Estados Partes (170)
- Signatários (6)
- Nenhuma Acção (21)
- Diferenças regionais
- Reservas

Conteúdo: direitos fundamentais

- ‘Clássicos’ direitos humanos de primeira geração:
 - Proteger as 'liberdades' do indivíduo: a vida, a integridade, a liberdade, contra o Estado autoritário
- ex.
 - Direito à vida
 - Liberdade contra o tratamento desumano, cruel e degradante
 - Direito à liberdade e segurança, ex. prisão e detenção
 - Julgamento justo
 - Desaparecimento forçado
- Poucos direitos *absolutos*, a maioria *não derogável*, mas com limitações
- Sujeitos à lei, proporcionalidade, necessidade

Direitos fundamentais (continuação)

- Pensamento, consciência, religião, privacidade
- Expressão, religião, associação e reunião: direitos qualificados como chave para a participação na vida política
- Sujeitos a intenso debate sobre motivos para a restrição: emergências, por exemplo, segurança nacional, ordem pública, saúde pública, moral; PIDCP: envolve ódio ou propaganda?
- Liberdade contra a discriminação por motivos de raça, género, etnia, etc.

Por exemplo, o mais importante, o direito à vida

O direito está consagrado no **Artigo 6** do **Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos**:

1. Todo ser humano tem o direito inerente à vida. Este direito deve ser protegido por lei. Ninguém será arbitrariamente privado de sua vida.
2. Nos países que não tenham abolido a pena de morte, a sentença de morte só pode ser imposta para os crimes mais graves de acordo com a lei em vigor no momento da prática do crime e não contrária às disposições do presente Pacto e à Convenção sobre a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio. Esta penalidade só pode ser executada de acordo com uma decisão final proferida por um tribunal competente.

Direito à vida cont.

3. Quando a privação da vida constitui o crime de genocídio, entende-se que nada neste artigo autorizará qualquer Estado Parte do presente Pacto a derrogar de qualquer maneira qualquer obrigação assumida nos termos das disposições da Convenção sobre a Prevenção e Punição do crime de genocídio.

4. Qualquer pessoa condenada à morte terá o direito de pedir perdão ou comutação da sentença. A amnistia, o perdão ou a comutação da sentença de morte podem ser concedidos em todos os casos.

5. A sentença de morte não será imposta por crimes cometidos por pessoas com menos de dezoito anos de idade e não será realizada em mulheres grávidas.

6. Nada neste artigo será invocado para atrasar ou impedir a abolição da pena de morte por qualquer Estado Parte no presente Pacto.

- Direito à vida
- Em risco de:
 - O uso da força pelo Estado
 - Falha do Estado de providenciar a protecção adequada
 - Ameaças de outros que não o Estado, por exemplo, grupos rebeldes
 - Não absoluta - força letal justificável se não 'arbitrária'
 - Pena de morte como excepção sujeita a condições
- Impunidade
- Dever de proteger– investigar, processar, reparar, etc.
- Direito à Sobrevivência?
- Ver exercício 2

Mecanismos: PIDCP

- Os órgãos dos tratados de direitos humanos monitorizam a implementação dos principais tratados internacionais de direitos humanos
- Para o PIDCP é o Comité de Direitos Humanos
- Cada Estado Parte de um tratado tem:
 - obrigação de *tomar medidas* para assegurar que todos no Estado possam gozar dos direitos estabelecidos no tratado.
 - apresentar relatórios *regulares* ao Comité sobre como os direitos estão a ser implementados.
 - inicialmente um ano após a adesão ao Pacto e, em seguida, sempre que o Comité solicitar (geralmente a cada quatro anos). O Comité examina cada relatório e endereça as suas preocupações e recomendações ao Estado Parte na forma de "*observações conclusivas*".

Protocolos Opcionais

- 1) «receber e considerar, conforme previsto no presente Protocolo, comunicações de indivíduos que alegam ser vítimas de violações de qualquer dos direitos estabelecidos no Pacto.»
- Queixas Individuais:
http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/CCPR/OHCHR_Map_ICC_PR-OP1.pdf
- 2) Abolição da Pena de Morte:
http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/CCPR/OHCHR_Map_ICC_PR-OP2.pdf

Desafios

- A protecção requer estruturas chave:
 - Estado de Direito
 - Justiça administrativa
 - Estruturas democráticas ou verificações e equilíbrios
 - Equilíbrio de interesses
 - Mecanismos de denúncia: qualidade e impacto dos relatórios
 - Direito e avenidas não jurídicas

Direitos Socio-Económicos



O que são DSE?

- Direitos a **condições materiais** para o bem-estar humano (Brand, 2005)
- ‘aqueles direitos que dão às pessoas **acesso a certas necessidades básicas** (recursos, oportunidades e serviços) necessárias para que os seres humanos levem uma vida digna’ (Community Law Centre, 2007:20).
- **Padrão de vida**, etc.

DESC

“A pobreza extrema para mim é a maior negação dos direitos humanos. Não votas, não participas em qualquer actividade política, as tuas opiniões não são ouvidas, não tens comida, não tens abrigo, os teus filhos estão a morrer de doenças evitáveis - não tens sequer o direito à água potável. É uma negação da dignidade e valor de cada indivíduo que é o que a declaração universal proclama.”

- Mary Robinson, ex-membro do Alto Comissariado da ONU

What are Economic, Social and Cultural Rights?

O que são os direitos Económicos, Sociais e Culturais?

- Right to work – *Direito ao trabalho*
- Right to health – *Direito à saúde*
- Right to education – *Direito à educação*
- Right to water – *Direito à água*
- Right to housing – *Direito à habitação*
- Right to healthy environment - *Direito a um ambiente saudável*
- Right to cultural heritage – *Direito ao património cultural*

Estado: PIDESC

Estados Partes (167)

Signatários (4)

Nenhuma Acção (26)

Igual/Diferente?

Queixas:DCP

- Liberdade contra a interferência do Estado
- Obrigações passivas
- Judicial
- Nenhum custo?
- Individual
- Imediato
(Art. 2, PIDCP)

Queixas: DSE

- Queixa sobre a protecção/assistência do Estado
- Medidas activas
- Não-judicial
- Custo?
- Colectivo
- *Realização progressiva
(Art. 2 (1) PIDESC)

*Realização Progressiva (Art. 2 (1) PIDESC)

- Deve ser lido à luz do objectivo geral (GC 3, 1995)
- O peso do Estado de provar
- O que é especial sobre os DSE é apenas a questão da **disponibilidade de meios** (Eide, 2001)
- PIDCP em contraste com o PIDESC: efeito imediato enganoso

Obrigações do Estado descompactadas

- Respeitar
- Proteger
- Cumprir

- Monitorização:
 - Níveis mínimos essenciais - dados do serviço principal
 - Realizar os direitos progressivamente - dados ao longo do tempo
 - Eliminar a discriminação - desagregada por grupo

ex. Direito à Habitação Adequada (Art. 11)

- De acordo com a ONU:
 - O direito à habitação adequada contém *liberdades*, por exemplo, não despejo forçado
 - O direito à habitação adequada contém direitos, ex. segurança de posse
 - Habitação adequada deve fornecer *mais do que quatro paredes e um telhado*, por exemplo, serviços
 - *Protecção contra despejos forçados*, por ex. salvaguardas
 - O direito à habitação adequada **NÃO** exige que o Estado construa moradias para toda a população

Exercise – Exercício

Rights Holder: <i>O titular dos direitos:</i>	Claim: <i>Alegação:</i>	Capacity gaps: <i>Falhas de capacidade:</i>
Duty-bearer (1): <i>Garantidor do cumprimento dos direitos (1):</i>	Obligations: <i>Obrigações:</i>	Capacity gaps: <i>Falhas de capacidade:</i>
Duty-bearer (2): <i>Garantidor (2):</i>	OBs.: <i>Obrigações:</i>	Capacity gaps: <i>Falhas de capacidade:</i>
Duty Bearer (3): <i>Garantidor (3):</i>	OBs.: <i>Obrigações:</i>	Capacity gaps: <i>Falhas de capacidade:</i>

Example: Right to Housing and Urban Development (**Direito à Habitação Adequada e Desenvolvimento Urbano**)

<p><u>Rights Holder:</u> <i>O titular dos direitos:</i></p> <p>People living in slum areas Pessoas a viver em favelas</p>	<p><u>Claim:</u> <i>Alegação:</i></p> <p>Ensure access to adequate housing Assegurar o acesso à habitação adequada</p>	<p><u>Capacity gaps:</u> <i>Falhas de capacidade:</i></p>
<p><u>Duty-bearer (1):</u> <i>Portador do dever (1):</i></p> <p>Local Administration <i>Administração local</i></p>	<p><u>Obligations:</u> <i>Obrigações:</i></p> <p>Respect, protect, fulfil – Respeitar, proteger, cumprir e.g of steps for protecting from eviction – ex. Etapas para proteger do despejo</p>	<p><u>Capacity gaps:</u> <i>Falhas de capacidade:</i></p>
<p><u>Duty-bearer (2):</u> <i>Portador do dever (2):</i></p> <p>Provincial Director of Housing Director Provincial da Habitação</p>	<p>OBs.: Carry out regular inspections, participation, legal notice etc Obrigações: Realizar inspeções regulares, participação, aviso legal, etc.</p>	<p><u>Capacity gaps:</u> <i>Falhas de capacidade:</i></p>
<p><u>Duty Bearer (3):</u> <i>Portador do dever (3):</i></p>	<p>OBs.: Promote policies to access, availability, quality Obrigações: Promover políticas de acesso, disponibilidade,</p>	<p><u>Capacity gaps:</u> <i>Falhas de capacidade:</i></p>

Practical Work 1)

Trabalho prático 1)

- **Chose an economic, social or cultural right challenge in Angola (e.g. adequate housing)**
- *Escolhe um desafio relativo aos direitos económicos, sociais ou culturais em Angola (por exemplo, uma habitação adequada)*
- **What is the problem?**
- *Qual é o problema?*
- **Who are the rights holders? What are their rights?**
- *Quem são os titulares dos direitos? Quais são os seus direitos?*
- **Who are the duty holders? What are their obligations?**
- *Quem são os responsáveis/garantidores? Quais são as suas obrigações?*
- **What kinds of solutions do you recommend? How can Angola progressively realise this right?**
- *Que tipo de solução recomenda? Como é que Angola pode ter uma realização progressiva dos seus direitos?*

Practical Work 2) Right to Life

Trabalho Prático 2) Direito à Vida

- See ***McCann v. UK overview and question***
- Ver ***McCann v. RU visão geral e pergunta***